

ATA SEI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 AGOSTO DE 2025

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Educação - Rua Itajaí, 390, Centro de Joinville, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Joinville, que contou com a presença dos Conselheiros(as): Ana Maria Alves de Carvalho, Ana Paula Simião, Cassiane Leite da Silva, Cleiton Leonidas Izauro, Daisy Lemos de Godoi, Daniel Hupalo, Dayane Clock, Detlev Maiquel Bahr, Elisa Thomazi Bratti Coelho, Gilmar dos Santos, Gabriela Longo Pereira, Luiz Fernando Estevão, Marileide Cardoso, Palova Santos Balzer, Patrícia Schulze, Simone Seenem Criano, Sônia Terezinha Leandro Paul, Suelem Batistti e Valdirene Stiegler Simão. Faltas justificadas: Nélia Elaine Wahlbrink Engster. Estiveram presentes também: Diretor Executivo de Gestão Diogo Alexandre, Gerente de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação de Joinville Érika Satie Sato Lopes, Servidora Raquel Francine Welter Dobner, Diretor Executivo Cleberson de Lima Mendes e Coordenadora Suzana, e as servidoras e Assessoras deste Conselho Milena Voss e Ilma de Souza Alves. Abertura: a reunião foi presidida pela Conselheira e Presidente Palova Santos Balzer que iniciou os trabalhos saudando os presentes. **Correspondências:** Inauguração do “Pequeno Cotelengo Joinvilense” - Carta Convite para a inauguração apresentada pela presidente deste Conselho aos participantes. **Ordem do dia:** Apresentação da LOA 2026, solicitação de Parecer para inserção da Língua Inglesa em todas as turmas do Ensino Fundamental, solicitação de Parecer para criação de Bloco de Ciências Humanas nos Anos Iniciais, apresentação do Parecer para normatização do Currículo de Computação da Rede Municipal de Ensino de Joinville, apresentação do Parecer sobre normativas de eleição dos Conselhos Escolares, apresentação de informações sobre as propostas para Inclusão da Libras e Representatividade Surda no CME e na Rede Municipal, solicitação de informações sobre a municipalização da E.M Castello Branco - Extensão. A Presidente Palova, repassou a pauta da reunião e passou a palavra para a Sra. Érika que começou a apresentação explanando sobre os objetivos da apresentação feita pela Unidade de Administração e Finanças - Área de Orçamento: 1. Compreender o papel e a importância da LOA na gestão pública. 2. Fortalecer a transparência, o controle social e o foco em resultados. 3. Apresentar a LOA 2026 da Secretaria Municipal de Educação de Joinville. - O QUE É A LOA?- A Lei Orçamentária Anual (LOA) é a lei que estima receitas e fixa despesas do governo para o exercício financeiro seguinte (1º jan a 31 de dez). Ela determina quanto dinheiro o governo terá e como será gasto, ou seja, atua como conexão entre planejamento e execução, garantindo transparência e controle. Fundamental-se nos objetivos definidos pelo Plano Plurianual (PPA) e nas prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e é estabelecido no art. 165 da Constituição Federal. QUAIS AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DA LOA - planejar os recursos públicos para execução de políticas públicas e serviços essenciais; garantir equilíbrio entre receitas previstas e despesas autorizadas; oferecer base legal para o controle e transparência dos gastos públicos. - Processo de elaboração e aprovação: 1- Elaboração pelo Poder Executivo, com base em dados técnicos e estudos econômicos. 2- Envio para o Poder Legislativo para análise, discussão, emendas e votação. 3- Prazo legal para aprovação: até 31 de dezembro do ano vigente. 4- Possibilidade de alterações durante o exercício, mas com regras estritas para evitar desequilíbrios. OBJETIVOS DOS PROGRAMAS DA LOA 2026: Programa Joinville Capaz: promover educação de qualidade, propiciando a formação básica e outros conteúdos e experiências, resultando na melhoria da aprendizagem em todas as áreas do conhecimento, em especial o desenvolvimento de habilidades que envolvam todo o ciclo de vida das pessoas. Programa Joinville Talentos: desenvolver ações estratégicas focadas no alinhamento dos servidores com as diretrizes da nova gestão, capazes de reavaliar, alinhar e mudar processos, espaços e pessoas, promovendo a atração, seleção, desempenho e desenvolvimento dos servidores, qualificando-os e motivando à execução das políticas públicas de forma qualificada e eficiente. OBJETIVOS DAS AÇÕES DA LOA 2026: Programa Joinville Capaz: expansão da Rede Municipal: fomentar a expansão da infraestrutura, ampliação de vagas e a jornada escolar de alunos matriculados nas unidades da Rede Municipal de Ensino por meio da aquisição de imóveis, construção, reforma e ampliação de escolas e centros de educação infantil; uniforme escolar - atender alunos da Rede Municipal de Ensino com uniforme escolar. A Sra. Érika ressaltou que, para a faixa etária de zero a três anos, o município não possui obrigatoriedade de oferta de uniforme. Alimentação Escolar: suprir necessidades nutricionais dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Programa Educação que transforma - BID: fomentar a qualidade da educação básica, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem com um ambiente de inclusão, acolhimento, com espaços físicos adequados, investimento em tecnologia educacional, formação e valorização dos professores, proporcionando práticas pedagógicas e metodologias inovadoras que visam garantir a permanência do aluno na escola, combatendo a evasão e aumentando a assiduidade. A Sra. Érika ressaltou que o financiamento ainda não está assinado, estando previsto para ocorrer somente no próximo ano. Ampliação de vagas na Educação Infantil: fomentar a ampliação de vagas da educação infantil por meio da contratação e formalização de parcerias com instituições especializadas na área de ensino para o atendimento de crianças na educação infantil. Transporte Escolar: ofertar transporte de alunos da área rural e da área urbana. Garantia de Aprendizagem na Idade Certa: realizar ações de apoio à alfabetização, acompanhamento pedagógico, programas de reforço, melhoria do

fluxo escolar e proficiência, por meio da contratação de instituições especializadas na área de ensino para a aprendizagem no ensino fundamental. Ampliação do Ensino em Tempo Integral: fomentar a ampliação do percentual de alunos em tempo integral na Rede Municipal de Ensino e por meio de parcerias com instituições especializadas na área de ensino para o atendimento de alunos da ensino fundamental no contra turno escolar. Gestão de Qualidade Educacional: aprimorar os processos de gestão, planejamento, monitoramento das políticas educacionais, distribuição de materiais didáticos, uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino, conservação de instalações e equipamentos, e realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino. A Sra. Érika citou como exemplos: conta de água, energia elétrica, materiais de expediente e construção de quadras. Atendimento educacional Inclusivo - Educação Especial: oferecer apoio e estratégias para aprendizagem, atendimento a estudantes com deficiência, transtornos e altas habilidades. OBJETIVOS DAS AÇÕES DA LOA 2026 - PROGRAMA JOINVILLE TALENTOS: despesas com pessoal - realizar a gestão de recursos humanos nos aspectos de ingresso, provisão de despesas com pessoal e encargos sociais, concessão de direitos e benefícios; implementar o uso de ferramentas de avaliação e desenvolver a saúde ocupacional; manter e controlar os gastos com pessoal. FONTES DE RECURSOS: a Sra. Érika explicou o que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as prioridades, metas fiscais e regras para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Elaborada anualmente, a LDO orienta o planejamento dos gastos públicos e define as diretrizes que a LOA deve seguir. A LOA detalha as receitas e despesas previstas, executando o que foi planejado na LDO. Assim, a LDO fixa as diretrizes e a LOA apresenta o orçamento detalhado, garantindo uma gestão pública equilibrada e transparente. Dando continuidade, explicou as fontes de recursos destinados a Educação apresentou os números em 2025: R\$ 1.414.574.038 (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e trinta e oito reais). Proposta LDO 2026:R\$ 1.585.170.532 (um bilhão, quinhentos e oitenta e cinco milhões, cento e setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais). Fixado LDO 2026:R\$ 1.583.214.316 (um bilhão, quinhentos e oitenta e três milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e dezesseis reais). Proposta LOA 2026: R\$ 1.588.214.316 (um bilhão, quinhentos e oitenta e oito milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e dezesseis reais). COMPARATIVO FIXADO LOA 2025 X PROPOSTA LOA 2026: Joinville Capaz: O valor da LOA 2025 R\$ 671.028.614 (seiscentos e setenta e um milhões, vinte e oito mil, seiscentos e quatorze reais) com a proposta da LOA 2026: R\$ 757.820.372 (setecentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e setenta e dois reais), COMPARATIVO FIXADO LOA 2025 X PROPOSTA LOA 2026: Joinville Talentos: O valor da LOA 2025 foi de R\$ 743.545.424(setecentos e quarenta e três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Já a proposta para a LOA 2026 é de R\$ 830.393.944(oitocentos e trinta milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais).FIXADO LOA 2025:R\$ 1.414.574.038(um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e trinta e oito reais). PROPOSTA LOA 2026:R\$ 1.588.214.316 (um bilhão, quinhentos e oitenta e oito milhões, duzentos e quatorze mil e trezentos e dezesseis reais) Ao longo da apresentação, os Conselheiros foram esclarecendo suas dúvidas, as quais foram devidamente apontadas e respondidas durante a explanação. Ao final, não restavam mais questionamentos, e os Conselheiros parabenizaram a equipe da Gerência de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação de Joinville pela transparência, clareza na apresentação e pelos esclarecimentos prestados. Dando continuidade, a Sra Palova leu a solicitação de Parecer para inserção da Língua Inglesa em todas as turmas do Ensino Fundamental, o Diretor Executivo Cleberson de Lima está solicitando o parecer referente ao componente de Língua Inglesa nas turmas de primeiros e segundos anos . Informou que a disciplina já é ofertada do 3º ao 5º ano com uma aula semanal, e do 6º ao 9º ano com duas aulas semanais. Destacou que o ideal seria iniciar desde a Educação Infantil, porém há falta de professores e estrutura. Ressaltou que a Rede Estadual já iniciou em 2025, com estudos técnicos para contratação e efetivação, e que está comprovado que o ensino de Língua Inglesa pode ser ofertado desde o 1º ano, sem comprometer o processo de alfabetização. Acrescentou que o desejo da rede é ampliar a educação em tempo integral, com jornada estendida para maior oferta de aulas de Língua Inglesa. Afirmou também que a efetividade da Língua Inglesa depende da organização de metas com base em estudos técnicos na rede, lembrando que ainda não se mede a proficiência. Foi formado o grupo de trabalho de Língua Inglesa pelos seguintes membros: Cleiton Leonidas Izauro, Daniel Hupalo, Elisa Thomazi Bratti Coelho, Palova Santos Balzer, Valdirene Stiegler Simão. A Sra. Elisa destacou a importância de realizar comparativos entre as matrizes, a Sra. Palova confirmou que o tema será incluído no grupo de trabalho. Solicitação de Parecer para criação de Bloco de Ciências Humanas nos Anos Iniciais: em relação às disciplinas de História e Geografia, informou que estas serão unificadas em uma área de conhecimento nos anos iniciais, integrando tempo histórico, ciência e sociedade, mantendo-se a carga horária. Esclareceu que, para o docente, essa medida auxilia no trabalho pedagógico, com uso de um único diário e uma única nota. Posteriormente, registrou-se que está sendo formada uma comissão de estudos para integração do componente de Ensino Religioso, como área de conhecimento humano, com material didático específico e professores de áreas determinadas. A Sra. Palova questionou sobre o tempo necessário para inserir o Ensino Religioso na rede. Cleberson, destacou-se como grande desafio a triangulação entre Ensino Religioso, Ciências e Geografia, exigindo formação específica para os pedagogos. Será necessário promover formações que favoreçam o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas e o respeito à diversidade cultural e religiosa. Foi formado o grupo de trabalho para criação de Bloco de Ciências Humanas nos Anos Iniciais pelos seguintes membros: Ana Paula Simião, Cassiane Leite da Silva, Cleiton Leonidas Izauro, Daniel Hupalo, Marileide Cardoso e Valdirene Stiegler Simão. Dando continuidade, a Sra. Palova leu a apresentação do Parecer para normatização do Currículo de Computação da Rede Municipal de Ensino de Joinville: o parecer dos relatores é favorável à inclusão do Currículo de Computação, apresentado e analisado, no Currículo da Rede Municipal de Joinville. O Conselho Municipal de Educação recomenda à Diretoria de Formação e Inovação da Secretaria de Educação de Joinville, que ao final do ano letivo de 2025, apresente a este Conselho os Planos de Formação Docente referentes ao Currículo de Computação da Rede Municipal de Ensino. Diante do exposto, o Conselho Pleno acompanha o voto dos relatores e aprova este Parecer. Na sequência, ocorreu a apresentação do Parecer

sobre Normativas de Eleição dos Conselhos Escolares. Com base na análise realizada, o grupo de trabalho reconheceu a necessidade e importância do tema e sua aplicabilidade, considerando as disposições das Resoluções nº 468/2015/CME e nº 888/2021/CME. O parecer dos relatores foi favorável à realização de nova eleição para composição do Conselho Escolar nos casos em que este apresentar menos de 50% dos Conselheiros de sua formação original, incluindo os suplentes, e houver mais de 180 dias restantes para o término do mandato. Os Conselheiros eleitos exercerão suas funções até o mês de abril dos anos pares. Diante do exposto, o Conselho Pleno acompanhou o voto dos relatores e aprovou o presente Parecer. Em seguida, foi realizada a apresentação de informações sobre as Propostas para Inclusão da Libras e Representatividade Surda no CME e na Rede Municipal. Para dar andamento às discussões sobre a criação de vaga de representante surdo no Conselho Municipal de Educação, novos Conselheiros entraram no grupo de trabalho, que ficou com a seguinte composição: Cassiane Leite da Silva, Daisy Lemos de Godoi, Daniel Hupalo, Valdirene Stiegler Simão. Em relação à inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas escolas da Rede Municipal, valorização de lideranças surdas em cargos de gestão e revisão de critérios nos concursos públicos, foi enviado ofício ao Gabinete, por este Conselho, para os devidos encaminhamentos. Na sequência, foi registrada a Solicitação de Informações sobre a Municipalização da Escola Municipal Castelo Branco - Extensão. A Sra. Palova informou que o Conselho recebeu o pedido de esclarecimentos relacionados à unidade escolar e realizou o devido encaminhamento para apuração e providências. Diante disso, solicitou-se que a Secretaria informe a situação atual do processo de municipalização da Escola Castelo Branco - Extensão, apresentando os documentos comprobatórios e as providências previstas para a sua regularização definitiva. **Processos para Análise: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2025 - PROCESSOS DEFERIDOS** - Processo SEI 25.0.132018-7, interessado EDUCA+, com solicitação de atualização cadastral com baixa diligência em 17/06, relatora Elisa, dando parecer favorável. Processo SEI 25.0.143868-4, interessado Santos Anjos, com solicitação de atualização cadastral com baixa diligência em 17/06, relatora Marileide, dando parecer favorável. Processo SEI 25.0.157942-3, interessado Doce Castelo Atiradores, com solicitação de atualização cadastral com baixa diligência em 15/07, relatora Patrícia, dando parecer favorável. Processo SEI 25.0.169077-4, interessado Maria Benta, com solicitação de atualização cadastral com baixa diligência em 15/07, relatora Simone, dando parecer favorável. **Processos para Análise: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - PROCESSO INDEFERIDO:** Processo SEI 25.0.186139-0, interessado TODDLER, reladoras Palova e Cassiane. Faltam: alvará de localização, alvará sanitário e atestado de vistoria dos bombeiros. Deve-se utilizar o quadro funcional conforme modelo da Resolução nº 915/2021/CME. Para cada turno ou período deve-se ter uma professora regente com formação em pedagogia ou magistério para atendimento direto das crianças. No quadro precisa constar registro da quantidade de crianças atendidas por turno ou período e metragem da sala de aula. No quadro devem constar as assinaturas de todos os funcionários. Como é oferecido alimentação e há uma cozinheira, precisa ter uma nutricionista de referência que monte os cardápios ou contrato com a empresa que forneça a alimentação. Processo SEI 25.0.186860-3, interessado Colégio Onda, reladoras Palova e Gabriela. Faltam: alvará de localização, alvará sanitário, atestado de vistoria dos bombeiros, certificados de escolaridade da coordenadora e da agente administrativa, assinaturas dos profissionais na tabela e assinatura no final do quadro após a declaração. **Processo para Análise: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - PROCESSO DEFERIDO:** Processo SEI 25.0.187071-3, interessado Manoel Antônio, reladoras Palova e Daniel, todos os documentos entregues. **Processos para Análise: AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO - PROCESSO DEFERIDO:** Processo SEI 25.0.143759-9, interessado TIA SULA XAXIM, com solicitação de atualização cadastral com baixa diligência em 17/06, relatora Juliane, todos os documentos entregues. **Processo para Análise: ALTERAÇÕES CADASTRAIS - PROCESSO DEFERIDO:** Processo SEI 25.0.139875-5, interessado B&A, mudança de proprietário e nome fantasia com baixa diligência em 17/06, relator Luiz, todos os documentos entregues. **Denúncias para averiguação e averiguados durante o período:** A Presidente Palova Santos Balzer esclareceu aos Conselheiros que, conforme já citado na plenária anterior, os números dos processos SEI serão restritos, citando apenas os nomes das instituições e o teor das denúncias, realizando as tratativas necessárias para cada caso: Creche Irregular Estrada Lagoinha, CEEDUC Social, Creche Irregular Jardim Paraíso e pedido de visita ao CEI Príncipe da Paz. **Assuntos Gerais:** foi apresentada a participação da Assessoria do Conselho Municipal de Educação no Seminário Regional Sul sobre os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil. As Sras. Ilma e Milena agradeceram a liberação e o apoio da Secretaria de Educação para a participação no evento, apresentaram slides e fizeram um breve relato sobre este momento importante. Durante a apresentação foram abordados os seguintes pontos: o direito à educação infantil garantido pela LDB para crianças de zero a cinco anos considerando essa etapa como parte da educação básica e ressaltando a obrigação do Estado, das famílias e da comunidade em assegurar condições adequadas para o desenvolvimento integral da criança; qualidade e equidade destacando a importância de atender às necessidades de cada criança garantindo ambiente seguro, aprendizagem significativa, estímulo ao desenvolvimento integral e atenção especial a crianças em situação de vulnerabilidade; a relação criança/professor observando limites para o número de crianças por educador conforme idade e necessidades assegurando atendimento adequado e acompanhamento individualizado; o currículo e direitos de aprendizagem que deve promover brincadeiras, experiências sensoriais, socialização, cuidado integral, planejamento pedagógico, avaliação contínua e participação da família e da comunidade; e o compromisso coletivo enfatizando que a educação infantil é responsabilidade de toda a sociedade incluindo governo, famílias, profissionais de educação e comunidade. Foram também destacados os Parâmetros Nacionais de Qualidade do MEC ressaltando a participação coletiva da gestão com educadores, famílias, comunidade e gestores em decisões pedagógicas e administrativas, a garantia de qualidade e equidade para todas as crianças, a valorização do espaço e do tempo nos ambientes educativos, a formação e valorização profissional dos professores e a transparência e corresponsabilidade na gestão democrática com canais de diálogo, avaliação contínua e prestação de contas à comunidade escolar. Não havendo mais nada a ser tratado, a Conselheira e Presidente Palova Santos Balzer agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às dez

horas e trinta minutos, a qual eu, Ilma de Souza Alves, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco.

		Documento assinado eletronicamente por Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Coordenador(a) , em 29/08/2025, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Gabriela Longo Pereira, Servidor(a) Público(a) , em 29/08/2025, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo , em 29/08/2025, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Palova Santos Balzer, Usuário Externo , em 29/08/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Daniel Hupalo, Servidor(a) Público(a) , em 29/08/2025, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Detlev Maiquel Bahr, Servidor(a) Público(a) , em 29/08/2025, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Cassiane Leite da Silva, Servidor(a) Público(a) , em 01/09/2025, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Marileide Cardoso, Servidor(a) Público(a) , em 01/09/2025, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Dayane Clock Luiz, Usuário Externo , em 01/09/2025, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a) , em 02/09/2025, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Valdirene Stiegler Simao, Servidor(a) Público(a) , em 02/09/2025, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Simone Seenem Criano, Usuário Externo , em 05/09/2025, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Ana Paula Simiao Pinto, Servidor(a) Público(a) , em 05/09/2025, às 19:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Estevo, Coordenador(a) , em 09/09/2025, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Gilmara dos Santos, Servidor(a) Público(a) , em 09/09/2025, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Elisa Thomazi Bratti Coelho, Usuário Externo , em 10/11/2025, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ilma de Souza Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2026, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Terezinha Leandro Paul, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Duarte Battisti, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Schulze, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2026, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Voss, Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2026, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26576446** e o código CRC **F2B0C736**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.050105-6

26576446v24